



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 98/69

"NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais: "

DECRETA

ART.1º-) Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 15 de agosto, em que se comemora "Assunção de Nossa Senhora"

ART.2º-) Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,
EM 11 DE AGOSTO DE 1.969.

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em
data supra.

JOAQUIM DE ALMEIDA
Secretário